



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. **19** /2021/DLEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica estudo de semáforo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 4/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 18/2021/LEG e aprovada pela Comissão Representativa, indicar a Vossa Excelência, que seja feito estudos para viabilidade da instalação de semáforo na Avenida Presidente Vargas, esquina com a rua Íris Valls (esquina da APAE).
2. Justifica-se a presente, com base em relatos de moradores da região, funcionários e usuários dos serviços prestados pela APAE, sobre os acidentes naquela esquina.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente